Coordenadoria da Agricultura e Meio Ambiente Projeto de lei nº 5441/2012

"Utilização de lei federal

nº 2453/91, que favorece
a política nacional de
proteção ao meio ambiente,
que em termos gerais
inibe a agricultura de ser
praticada de modo a prejudicar
o meio ambiente."

Emenda nº 5442/2012 (Do Deputado Federal Felipe Nascimento da Silva)

Art. Unico. Dê-se avo artigo le do projeto de lei nº 5441/ 2012 a seguinte afirmação:

De acordo com os princípios basicos de proteção ao meio ambiente, todo agricultor deverá ter os documentos do terreno em mãos e levar até a Coordenadoria da Agricultura e Meio Ambiente para que a mesma se encarregue de mandar liscais ao local para que ocorra uma averiguação das características do solo com lins a uma adequada utilização do Solo. Que também considerará:

- I. Em primeiro plano, os produtos utilizados pelo agricultor durante o manuscio do solo.
- II. A avaliação quanto ao estado do solo.
- III. Justificativa para tal uso do terreno.

Justificative do Projeto

Devido à ausência da fiscalização, agricultores utilizam o solo de meneira inadequada, sem pensar nos prejuízos que causarão ao meio ambiente.

Mas muitas vezes os agricultores não possuem técnicas de manuseis do solo, nem recursos financeiros e materiais que são de grande influência e ajuda em todos as tarejas realizadas na agricultura.

Além de uma equipe qualificada e meio.

técnico-informacional para melhores

resultados quanto a proteção ambiental.

Tal emenda busca em primeiro plano levar
informações a todo e qualquer agricultor,
que não possui condições como as ditas acima,
para que possam produzir sem que
prejudiquem o meio ambiente.

Felipe Nascimento da Silva